

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO N.º 1499

SÚMULA: Designa Comissão Organizadora de Concurso Público para o Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 5.0 do Regulamento Geral, de Concurso para Provimento de Cargos Públicos do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.107 de 12.03.2004 .

DECRETA:

Art. 1º) Fica designado os funcionários públicos municipais, Sra **Anélia Pavan Moro**, RG n.º 5.333.237-0/PR, Sr. **Manoel Brezolin**, RG. n.º 5008814542/RS, e Sra. **Mônica Camarotto Candioto**, RG n.º 4.886.416-3 sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para o Programa Saúde da Família – PSF, com a incumbência de elaborar o Regulamento Especial de Concurso Público, a ser aberto através do Edital n.º 019/2006, sem prejuízo das atividades normais, observando os seguintes itens:

I – Adotar todas as providências necessárias para a realização do referido Concurso Público, de forma a atender os prazos estabelecidos no mencionado Edital;

II – Requisitar, se necessário for, Auxiliares e Fiscais para o desempenho de tarefas relacionadas com a Organização e execução do Concurso Público;

III – Cumprir as normas constantes no regulamento Geral de Concurso Público, no Regulamento Especial e demais requisitos.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

09 / 08 / 2006

Juvenal Ghettino


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal